



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 048

BAYEUX, 15 DE MARÇO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 548/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **ASHYLLA COSTA ALVES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 549/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

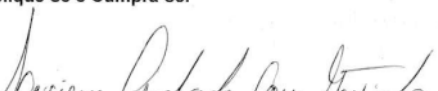
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **RITA SWÊNIA MONTEIRO DE MELO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RH DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 550/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

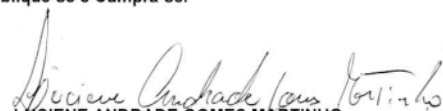
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **EMMANUEL ALVES PLÁCIDO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 551/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **DANIELLE SANTOS FERREIRA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CONVÊNIO E PROJETOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 552/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **BRUNA LAIZA DA SILVA TEIXEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 553/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **ÍTALO JORGE ALBUQUERQUE**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO E MONITORAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 554/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **JULIANA MORAIS DA SILVA SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 555/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **WANTUILLER HENRIQUE VITURINO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 556/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **EDSON SANTANA GALDINO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE POLÍTICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 557/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **GRACILIANA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 558/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **RAFAELLA GUIMARÃES SITCOVSKY**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 559/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **GRACILIANA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO E MONITORAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 560/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

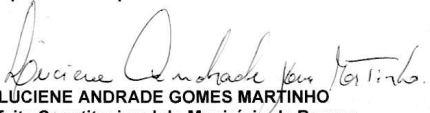
Art.1º Nomear, **RAFAELLA GUIMARÃES SITCOVSKY**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE POLÍTICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 562/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

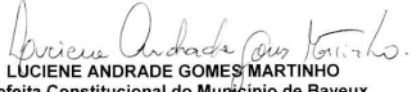
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **ELIZABETE DE MELO PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA A MULHER DA SECRETARIA DA MULHER** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 564/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **VALDERI LUIZ DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DA MULHER** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 566/2021.

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **ELIANGELA MARIA DE MACEDO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA DA MULHER** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0571/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão lotados na Secretaria de Segurança e Proteção Social:

ORLANDY DE SOUZA MELO	ASSESSOR ESPECIAL
GILVAN AVELINO DE PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL
LEONILDO PAULO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
MARCOS ANTÔNIO PASTOS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL
ADDISON NUNES DE FRANCA ALVES	ASSESSOR EXECUTIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0572/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear LINCON LIMA DE JESUS DE ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0573/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear MAILSSOM DA CRUZ SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0574/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ANA BEATRIZ DA ROCHA ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0575/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear MARCELA SORAIA DA SILVA CRUZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0576/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

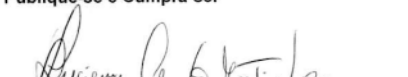
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar MARIA VITORIA PEREIRA DUARTE do cargo de provimento em comissão de **FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO PROCON** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0577/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **EDELVITA PATRICIA CORDEIRO SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE REGISTRO DO CONTROLE DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0578/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EDELVITA PATRICIA CORDEIRO SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO PROCON** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0579/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **DIEGO ALVES DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0581/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido, **RITA DE CASSIA DE JESUS ALVES** do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0582/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido, **HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0584/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **WELTHIMA FIGUEIREDO DE FREITAS** do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0585/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOSE DE FIGUEIREDO MARTINS NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0587/2021

Bayeux-PB, 15 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **NEUZA MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 006/2021

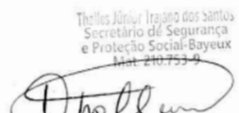
Bayeux/PB, 15 de março de 2021.

O **Secretário de Segurança e Proteção Social do Município de Bayeux/PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 48, inciso I e III, da Lei Orgânica Municipal e 38 da Lei Municipal nº 999/06, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao servidor **JOSÉ IRINALDO DOS SANTOS**, matrícula nº 3917, lotado nesta edilidade, no período de 1 (um) ano, iniciando em 09 de março de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021.

Publique-se e Cumpra-se


THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 007/2021

Bayeux/PB, 15 de março de 2021.

O **Secretário de Segurança e Proteção Social do Município de Bayeux/PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 48, inciso I e III, da Lei Orgânica Municipal e 38 da Lei Municipal nº 999/06, **RESOLVE:**

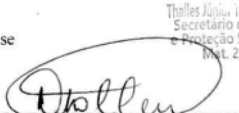
Art. 1º Os servidores abaixo listados solicitaram gozo de férias:

IVALDO PEREIRA DA COSTA	MATRÍCULA Nº 4026-7
JOSÉ MARCOS VASCONCELOS DE CARVALHO	MATRÍCULA Nº 3954
MARCIO ANTONIO ARANHA A. ASSIS	MATRÍCULA Nº 4033-9
WELLINGTON DA CRUZ GOUVEIA	MATRÍCULA Nº 3890-3
VALDEMIR RODRIGUES DE SANTANA	MATRÍCULA Nº 3656-0
CHARLITON MARCIO CORREIA ARAUJO	MATRÍCULA Nº 4008-8
EDVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	MATRÍCULA Nº 3916

Art. 2º Os servidores em apreço entram em gozo de férias no dia 10 de março de 2021.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021.

Publique-se e Cumpra-se


THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DE BAYEUX

AVISO

PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ 23.760.920/0001-03 torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, situada na Av. Idalina Leite, 166, São Bento, Bayeux, PB.